

**FR.2024.0357**

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA**

**A/C: SR. RENATO MIRANDA CARVALHO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**À**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE  
MINAS GERAIS**

**A/C: LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA**

**CAMILA ARAÚJO CAMARGO**

**Assunto:** Manifestação sobre o pedido de esclarecimento da CT-GRSA sobre a solicitação de Barra Longa para remoção do rejeito e novas medidas compensatórias.

**Ref.:** *Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA nº. 3/2024; Processo nº 2090.01.0000171/2020-19*

**Anexos:** *Anexo I - Projeto de Alçamento do Campo*

*Anexo II - ATA Reunião - 21\_02\_2019*

*Anexo III - Alvará - Campo do Rodoviário*

*Anexo IV - Alvara de Licença de Construção Campo Rodoviário*

*Anexo V - DAIA Corretivo BL - 30\_11\_2023*

**FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, encaminhar informações à respeito das ações realizadas pela FUNDAÇÃO em Barra Longa, solicitadas no Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA nº 3/2024, recebido em 24/01/2024.

O Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA nº 3/2024 solicita informações a respeito do Ofício 042 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (77700936), o qual

solicita a retirada total de rejeitos e medidas compensatórias, pelos danos causados ao meio ambiente do município de Barra Longa.

Inicialmente, é imprescindível resgatar que Barra Longa, como um dos municípios afetados pelo rompimento, vem recebendo diversas ações reparatórias e compensatórias da FUNDAÇÃO, conforme previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

No que diz respeito à área rural de Barra Longa, as ações e tratativas foram definidas no Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11, aprovado pela Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 e pela Deliberação CIF nº 323/2019.

Em relação à área urbana e periurbana de Barra Longa, as ações implementadas foram compiladas no Relatório "As Is" (Ofício FR.2023.1518, protocolado em 26/06/2023 perante a CT-GRSA),

Dentre as ações do Relatório, destaca-se aquelas realizadas no âmbito do PG-10<sup>1</sup>, PG-17<sup>2</sup>, PG-23<sup>3</sup> e PG-25<sup>4</sup>, as quais contemplam obras de infraestrutura e de recuperação ambiental, enquanto o PG-38<sup>5</sup> atua no monitoramento da qualidade da água.

Neste contexto, entre as ações realizadas e, detalhadas no "As Is" de Barra Longa, destacam-se:

- Remoção do Rejeito no Município em Áreas Urbanas;
- Recuperação dos Quintais Urbanos e Periurbanos;
- Reconstrução de Infraestrutura do Município;
- Reforma de bens públicos – Escolas;
- Reforma / Reconstrução de Edificações;
- Recuperação de Áreas de estacionamento;

---

<sup>1</sup> Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, criado em atendimento às Cláusulas 82 a 88 do TTAC.

<sup>2</sup> Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias, criado em atendimento às Cláusulas 124 a 128 do TTAC.

<sup>3</sup> Programa de Manejo de Rejeitos, integra os programas socioambientais e tem como objetivo específico executar a melhor alternativa para o manejo de rejeitos liberados pelo rompimento da barragem de Fundão

<sup>4</sup> Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, foi criado em atendimento às Cláusulas 158 a 160 do TTAC.

<sup>5</sup> Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina e Costeira Impactadas, atende às Cláusulas 177 a 179 do TTAC.

- Reconstrução do Campo de Futebol do Barralenguense;
- Reconformação e Adequação de Calhas Fluviais – Remoção de Condições;
- Estabilização e contenção de encostas / controles de erosão – Bioengenharia.

Por sua vez, no que concerne aos projetos e ações que ainda estão em curso, podemos citar:

- Reconstrução do Campo dos Rodoviários;
- Reforma da Quadra na Volta da Capela;
- Manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas;
- Acolhimento de Imóveis Tombados;
- Reforma de imóveis no entorno do Parque de Exposição;
- Engajamento de novas famílias para expansão das ações nos quintais;
- Monitoramento da Qualidade da Água Rio Doce – PMQQS;
- Monitoramento da Qualidade do Ar.

Adicionalmente, em 10/09/2020, no âmbito do Processo PJE nº 1024832-63.2020.4.01.3800, ocorreu a homologação de outro acordo entre a FUNDAÇÃO e o Município de Barra Longa, com prazo de vigência de 24 meses, denominado “PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE BARRA LONGA/MG”, no qual restou estabelecida a obrigação de a FUNDAÇÃO destinar apoio técnico e financeiro para desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde de Barra Longa.

Com o propósito de garantir a suplementação dos serviços para o apoio técnico para o atendimento do Município de Barra Longa, a FUNDAÇÃO se comprometeu a disponibilizar os recursos materiais e financeiros descritos nas cláusulas do acordo, conforme o Plano de Trabalho.

O valor total das obrigações estipuladas no acordo homologado soma R\$ 8.032.362,01(oito milhões, trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e

um centavo), para execução pela gestão municipal das ações discriminadas no Plano de Trabalho.

Por sua vez, em junho de 2021, foi estabelecido um novo acordo judicial entre a FUNDAÇÃO e a prefeitura de Barra Longa, submetido à homologação do Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (autos nº 1029089-63.2022.4.01.3800) que, posteriormente foi aditado, em 2022. Assim, foi previsto um repasse no valor de R\$ 4.529.883,74 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a implementação das seguintes ações:

- Reparos na Praça Manoel Lino Mol;
- Obras de desassoreamento da galeria do Córrego Pacheco na Praça Manoel Lino Mol;
- Obras de implantação de duas alas para continuidade da galeria até o Rio do Carmo;
- Obras de drenagem na Av. Capitão Manoel Carneiro com a rua 1º de Maio;
- Obras de reparos na pavimentação no encontro da Avenida Capitão Manoel Carneiro com a Rua 1º de Janeiro;
- Obras de drenagem próximo ao Posto Quindumba (Volta da Capela);
- Obras de reforma da quadra municipal e seu vestiário;
- Obras da Ponte Tomador de Água localizada próxima ao imóvel do Sr. Attila Arlindo Rola Carneiro;
- Limpeza e reconstrução e paisagismo da Avenida Beira Rio;
- Retirada de entulho e lavagem das ruas e avenidas (desde a Ponte Quindumba até da Ponte Jurimirim, incluindo as ruas Monsenhor Horta, Getúlio Etrusco e Avenida Pedro José Pimenta);
- Recomposição da pavimentação asfáltica (da Ponte Quindumba até o início da Rua 1º de Janeiro e recomposição da pavimentação poliédrica das ruas: 1º de Janeiro, Avenida Capitão Manoel Carneiro, Floriano Peixoto, Avenida Pedro José Pimenta, Rua Getúlio Estrusno, Rua Matias Barbosa e Raimundo Alves Xavier;

- Aluguel por 12 (doze) meses; despesas com energia, manutenção predial; móveis e equipamentos escolares e auxílio emergencial enchente, para atendimento à Escola Municipal José Vasconcelos Lanna;
- Contratação de empresas para prestação e serviços de apoio, consultoria e fiscalização, exclusivamente para as ações listadas anteriormente.

Trazido esse histórico de tratativas e atendimentos viabilizados pelo município de Barra Longa e tendo em vista a solicitação do município de Barra Longa para retirada de "todo o rejeito remanescente no município", é necessário esclarecer que toda área urbana de Barra Longa já foi devidamente revitalizada, com a remoção e transporte do rejeito para locais adequados e com técnicas de engenharia apropriadas.

Tal qual descrito no "As Is", logo após o rompimento da barragem de Fundão, a área do Parque de Exposições foi utilizada temporariamente para disposição dos rejeitos recolhidos na região do município de Barra Longa. Posteriormente, parte dos rejeitos ali depositados foram removidos e destinados ao alteamento do campo de futebol Rodoviários (estrutura ao lado do Parque) e à Pilha de Rejeitos da Fazenda Vista Alegre (localizada na área zona rural de Barra Longa).

Isso porque, ainda no ano de 2015, a Samarco iniciou a busca de possíveis áreas para disposição dos resíduos e foi identificada a Fazenda Vista Alegre, localizada na área rural de Barra Longa, para construção da Área de Deposição de Material Excedente – ADME, e iniciou-se a implantação do projeto executivo elaborado, com a realização de terraplanagem e drenagem da pilha.

A retirada dos materiais e disposição no Parque de Exposições e Campo de Futebol aconteceu concomitantemente à construção desse local adequado para a destinação final. Sendo assim, em 2016, a Samarco iniciou o processo de disposição nas pilhas de rejeitos na Fazenda Vista Alegre.

Por sua vez, no que concerne à parte do rejeito destinada ao alteamento do campo de futebol Rodoviários, é imprescindível dizer que toda intervenção foi realizada conforme projeto de alteamento elaborado pela empresa Ecobility

(Anexo I). Projetado em nível executivo, o alteamento considerou um aterro composto por rejeito e, na base, foi realizada o tapete drenante de areia. Nesse projeto foi realizado controle de compactação e umidade do material aplicado. Na faixa próxima ao rio, foi realizado reforço de fundação com a aplicação de geogrelhas e considerado, ainda, cheias para um período de recorrência de 100 (cem) anos. Finalmente, foi realizado projeto de drenagem pluvial do entorno de modo a preservar o maciço implantado.

Ainda, é relevante esclarecer que todo o projeto foi regularmente discutido e acompanhado tanto pela prefeitura de Barra Longa, como pelos representantes do campo futebol. A fim de corroborar esta afirmação, é apresentado no Anexo II a ata de reunião ocorrida em 21/02/2019, com os representantes citados, sendo o objeto da reunião exatamente a discussão sobre o projeto e construção do campo de futebol. Esta ata de reunião em questão, evidencia que foram feitos esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas até então na área, além do esclarecimento de dúvidas referentes ao projeto, sobre as dimensões do campo, o alteamento realizado com rejeito, entre outras.

Ao final da reunião e conforme registrado na ata, as partes presentes (FUNDAÇÃO, representantes do Clube Ferroviário e representante da Prefeitura Municipal) entenderam ser possível a continuidade das obras. Ou seja, o tema foi sempre tratado com clareza e o modo de deposição de rejeitos não consistia em impeditivo para a obra.

Além disso, nos Anexos IV e V são apresentados os Alvarás de Construção emitidos pela prefeitura Barra Longa para construção do campo dos Ferroviários, o que, em dedução lógica, demonstra sua concordância com as intervenções e o projeto, que não previa novas ações de remoção de rejeito.

No Anexo V há Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), datado de 30/11/2023, que teve como principal objetivo regularizar as intervenções necessárias para viabilizar a reconstrução do campo de futebol dos Rodoviários, prevista para início ainda no primeiro semestre de 2024. Ou seja, mais uma evidência demonstrando que o município de Barra Longa tem ciência e anuía com todas as atividades que ali realizadas e/ou projetadas.

Dito isto, a Fundação reitera que todas as ações implementadas até o momento em Barra Longa foram definidas em comum acordo com os representante envolvidos.

Certos de sua compreensão, a Fundação espera ter atendido à solicitação de esclarecimentos, acrescentando que as alegações do município do Barra Longa são contraditórias frente aos elementos aqui expostos e comprovados por meio dos documentos ora encaminhados.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico [governanca@fundacaorenova.org](mailto:governanca@fundacaorenova.org).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Melina Marsaro Alencar*  
D99A524FF53B4BD...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

MELINA MARSARO ALENCAR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS